



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

Ata da Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas no Plenário José Alves dos Santos do Palácio Municipal Raimundo Neres Bandeira, situado à Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, neste Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão reuniram-se os Senhores Vereadores para mais uma Sessão Ordinaria, sob a presidência do Vereador Agnaldo de Oliveira de Souza, fazendo-se presente os Vereadores: Ariel Marinho Sousa, Antônio Romário dos Santos Lima, Edinaldo dos Santos Arruda, Raimundo Machado Silva, Solanjo Moreira Alves, Valmir Bento Silva, Francival Moura Rocha, Francisco Alves de Sousa Filho e Vanilson Rodrigues dos Santos. Deixaram de comparecer os Vereadores: Francisco das Chagas Vieira da Silva, Thiago Alves de Sá e Ananias Bezerra da Silva Sousa, por motivo de viagem. Iniciando o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos de acordo com os Art. 73,74 e 75 do Regimento Interno, convidou Vereador Raimundo Machado a fazer a leitura bíblica e oração inicial, autorizou a Senhora Secretária a fazer leitura da Ata da Sessão anterior a mesma foi aprovada por todos os vereadores presentes. Continuando concedeu a palavra, não havendo orador, passou para a ordem do dia em cumprimento ao Art. 76 do Regimento Interno, após constar com a presença de dez Vereadores, colocou em votação os projetos de leis do Executivo Municipal, infra citados: Projeto de Lei nº 14/2025, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade, em Grau Médio, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Lago da Pedra e da outras providencias; e Projeto de Lei nº 15/2025 do Executivo Municipal que “Altera os Artigos 11º e 13º da Lei Municipal nº 501, de 18 de dezembro de 2023, no que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lago da Pedra – MA, e dá outras providências”. Ambos aprovados por unanimidade de votos dos Vereadores presente. Encerrando a Ordem do Dia, passa-se para o Grande Expediente o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos no livro. O Vereador Cival Rocha, usou a tribuna para a agradecer aos colegas pela a provação dos projetos e explicou a importância do projeto dos ACS e AE, falou também do requerimento para trazer um Corpo de Bombeiro Civil. O Vereador Ariel Marinho também usou a tribuna. O Senhor Presidente fez uso da palavra para cumprimentar os agentes de Saúde e agente de Endemia. “Senhores Vereadores, servidores desta Casa e cidadãos que nos acompanham bom dia. hoje nesta casa Legislativa aprecia um tema de grande relevância a insalubridade dos nossos agentes de saúde. Profissionais que com coragem e dedicação enfrentam sol e chuva e dificuldades para garantir atendimento digno à população. Lago da Pedra tem uma historia de respeito a essa classe, desde a gestão da ex-Prefeita Raimunda Alves de Melo e continua com a nossa Prefeita Maura Jorge”. E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou o Expediente e também a Sessão. E para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Plenário do Palácio Municipal Raimundo Neres Bandeira de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2025.

Vanilson Rodrigues dos Santos
Valmir Bento Silva



A. Romário dos S. Lima

Salando Marinha MRS

Rogério M. Rêgo

Ariel Wapf MRS

Raimundo M. Silva

